



OFÍCIO COMISSÃO_PARITÁRIA N. 17/2020

Ouro Preto, 09 de outubro de 2020.

Sra. Patrícia Pereira da Silva

Coordenadora em exercício da Comunicação Institucional da UFOP.

Assunto: Solicita a indicação de equipe da TV UFOP para participar, juntamente com os colaboradores de comunicação das entidades de base dos debates e da votação da pesquisa paritária/2020.

Senhora Coordenadora,

Na reunião virtual do dia 29 de setembro passado, a Comissão de Pesquisa Paritária para eleição do/a reitor/a, quadriênio 2021 - 2025, solicitou ao Coordenador de Comunicação Institucional, Sr. Francisco Daher, o suporte técnico para a cobertura dos eventos presenciais que serão transmitidos ao vivo à comunidade acadêmica.

De acordo com o calendário que segue o Regimento, estão previstos três debates presenciais, em local a ser definido e comunicado pela Comissão, com transmissão pela internet nos dias **15/10 (9 horas)**, **22/10 (14 horas)** e **29 (19 horas)**. A equipe começa as atividades uma hora antes do início oficial.

Também está prevista a transmissão ao vivo da instalação das urnas, entre 8 e 9h59min do dia 03/11, com o início da votação às 10 horas e término e apuração às 20 horas do dia 04/11, quando deverão estar presentes membros da Comissão Paritária, da Comissão Especial Técnica e da Auditoria Interna.

Deste modo, a Comissão de Pesquisa Paritária **oficializa formalmente** o pedido à ACI/TV UFOP para que indique profissionais da TV UFOP para participar da Equipe de Comunicação e Transmissão da Consulta, dos debates e da votação presencial. Essa equipe contará também com a colaboração dos jornalistas César



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Comissão de Pesquisa Paritária



Diab (ASSUFOP), Larissa Lana (ADUFOP) e membros indicados posterior pelo DCE.

Solicitamos ainda a liberação do servidor técnico administrativo **Rondon Marques** para colaborar como mediador entre os candidatos nos debates.

Para esses eventos, a Comissão de Pesquisa Paritária contará com a aprovação e as orientações técnicas do Comitê de Enfrentamento ao coronavírus, respeitando a limitação do número de presentes, no máximo em 25 pessoas, em ambiente amplo para o distanciamento seguro, bem como todos os procedimentos necessários à segurança dos participantes.

Estamos encaminhando, em anexo, o Edital CPP n. 01/2020, que esclarece o formato dos debates, bem como o Ofício CPP n. 19/2020, que, no item II, ratifica a colaboração das entidades para a criação da Equipe de Comunicação e Transmissão da Consulta, a fim de que seja mantida disponível a infraestrutura necessária para a transmissão dos referidos eventos. A ampla publicidade à comunidade acadêmica é o que garante toda a lisura, seriedade e transparência do processo.

Estamos à disposição e agradecemos pela a parceria e a colaboração de sempre.

Atenciosamente,

Betânia dos Anjos do Carmo
Presidente da Consulta Paritária/2020